



MUNICÍPIO DE AMARES
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AMARES

EDITAL

----- **JOÃO JANUÁRIO TOMÁZ DOMINGUES VELOSO DE BARROS**, Presidente da Assembleia Municipal de Amares: -----

----- FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artº 43.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 5-A/2002, de 11 de janeiro, e 67/2007, de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, no **próximo dia 27 de FEVEREIRO de 2015, às 21:00 horas**, se realiza no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a **1.ª Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal de Amares, com a seguinte

ORDEM DO DIA

PONTO 1 – Eleição do Presidente da Junta de Freguesia efetivo e seu substituto para representar as Juntas de Freguesias no XXII Congresso da ANMP, a realizar em Troia, nos dias 27 e 28 de março de 2015;

PONTO 2 – Proposta de Inscrição em PPI, de um Projeto “Mais Eficiência Energética na Iluminação do Cávado – Município de Amares (Deliberação da C.M. de 2015/01/26); -----

PONTO 3 – Proposta de Regulamento Municipal do Mercado Municipal de Amares (Deliberação da C.M. de 2015-02-09); -----

PONTO 4 – Proposta de Regulamento Municipal do Conselho Municipal da Juventude do Município de Amares (Deliberação da C.M. de 2015-02-09); -----

PONTO 5 – Relatório anual de atividades e avaliação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Amares – Para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2, do artº 32.º, da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto; -----

PONTO 6 – Moção sobre a Delegação de Competências proposta pelo Grupo Municipal da CDU;

A PRESENTE SESSÃO É ABERTA AO PÚBLICO

----- Para constar e para conhecimento dos interessados se publica este **EDITAL**, que vai ser afixado nos lugares de estilo do costume. -----

----- **AMARES, 18 DE FEVEREIRO DE 2015** -----

O Presidente da Assembleia Municipal,


(**JOÃO JANUÁRIO T. D. VELOSO DE BARROS**)